



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: CENTRO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA</b>			
<b>Logradouro: AL DO INGA</b>		<b>Nº585</b>	<b>Comp: APT 2003</b>
<b>Cep: 34.006-069</b>	<b>Bairro: VILA DA SERRA</b>	<b>Município: NOVA LIMA</b>	<b>UF:MG</b>
<b>ITENS:</b>	03 – CLÍNICA GERAL – Atendimento Clínico na Estratégia Saúde da Família - ESF	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	
<b>ITENS:</b>	04 – PEQUENA CIRURGIA	R\$7.000,00 (sete mil reais)	
<b>ITENS:</b>	08 - DERMATOLOGIA	R\$2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais)	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 22 de janeiro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.01.22 13:46:28 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

